

GABINETE

PORTARIA № 28, de 23 de março de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art. 2º Em atendimento às legislações vigentes, Instituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, em rede de postos credenciada, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão eletrônico com chip, para a frota de veículos e motores geradores de energia do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, sob processo SEI 25792.000093/2022-48

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481

Art. 4º A presente contratação prevê o tipo de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 5º A quantidade de serviço a ser contratada é de 01 (um) serviço por um período de 12 (doze) meses.

Art. 6º A presente contratação prevê o início dos serviços em 06/06/2022.

Art. 7º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, em 23/03/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



■ ↑ A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1560443 e o código CRC **7A6373BB**.

Referência: Processo nº 25792.000007/2022-05

SEI nº 1560443